



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.808-A - DE 28 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A MARILEZIA FATIMA FRANCIOZI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 10/07/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 25/07/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARILEZIA FATIMA FRANCIOZI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1203/00, licença para tratamento de saúde, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 10/07/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo